

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 151/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Solicitação de abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil" para atender as demandas do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

CONSIDERANDO escassez de profissionais médicos, o qual afeta diretamente os atendimentos via SUS na capital e no interior;

CONSIDERANDO o fato dos secretários de saúde da capital e interior enfrentarem dificuldades na obtenção de recursos humanos do Programa Mais Médico, como:

- não preenchimento das vagas em cidades remotas;
- médico se inscrever no processo seletivo, preencher todos os requisitos solicitados, mas não se apresenta, fazendo que o município fique sem o profissional e o preenchimento dessa vaga ficará para o próximo edital, neste período a cidade fica sem o profissional médico;
- municípios não são "atraentes" para profissionais, devido falta de infraestrutura, dificuldade de comunicação, capacitação entre outros;
- mesmo os profissionais que se apresentam, sinalizam logo ao gestor que passaram pouco tempo no município;
- o programa Mais Médicos não prevê em seu contrato a reposição imediata de médico por desistência, abandono, morte, por licença médica, licença maternidade, ou seja, fica condicionada a abertura de novo edital, podendo o município ficar meses sem o profissional.

CONSIDERANDO o Processo nº 015907/2021 SIGED que dispõe sobre Solicitação de abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil" para atender as demandas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Sr. Jani kenta lwata, tendo em vista que o pleito se justifica pela escassez de profissionais médicos.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil" para atender as demandas do Estado do Amazonas.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

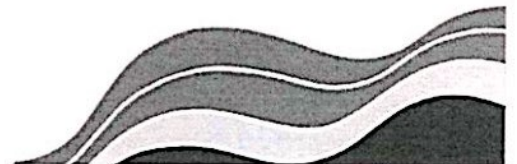


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 151/2021, de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 151/2021 DE 15 DE JULHO DE
2021.**

Dispõe sobre Solicitação de abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil", para atender as demandas do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

CONSIDERANDO escassez de profissionais médicos, o qual afeta diretamente os atendimentos via SUS na capital e no interior;

CONSIDERANDO o fato dos secretários de saúde da capital e interior enfrentarem dificuldades na obtenção de recursos humanos do Programa Mais Médico, como:

- não preenchimento das vagas em cidades remotas;
- médico se inscrever no processo seletivo, preencher todos os requisitos solicitados, mas não se apresenta, fazendo que o município fique sem o profissional e o preenchimento dessa vaga ficará para o próximo edital, neste período a cidade fica sem o profissional médico;
- municípios não são "atraentes" para profissionais, devido falta de infraestrutura, dificuldade de comunicação, capacitação entre outros;
- mesmo os profissionais que se apresentam, sinalizam logo ao gestor que passaram pouco tempo no município;
- o programa Mais Médicos não prevê em seu contrato a reposição imediata de médico por desistência, abandono, morte, por licença médica, licença maternidade, ou seja, fica condicionada a abertura de novo edital, podendo o município ficar meses sem o profissional.

CONSIDERANDO o Processo nº 015907/2021 SIGED que dispõe sobre Solicitação de abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil" para atender as demandas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Sr. Jani kenta Iwata, tendo em vista que o pleito se justifica pela escassez de profissionais médicos.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da abertura de novos editais para o programa "Mais Médicos para o Brasil" para atender as demandas do Estado do Amazonas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 151/2021, datada de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde